

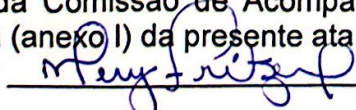


1 **ATA DA 17º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**
2 **DE CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE**
3 **METAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro às 13:30
5 horas/minutos reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados
7 conforme Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos
8 membros, a Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou
9 a reunião que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital
10 Municipal Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas,
11 referente à **COMPETÊNCIA 10/2024**. Avaliado de acordo com o Documento
12 Descritivo (anexo do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações
13 e serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do
14 Norte. A metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será
15 conforme indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim
16 serão ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.
17 Em seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**
25 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de **224**
26 **AIHS** das quais o montante geral contratualizado na competência 09/2024 é de 180
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de **124%**. Sendo distribuídos
28 conforme indicadores da seguinte forma: **104%** das internações clínicas; **191%** das
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e **97%** das internações
30 obstétricas indicador que depende de demanda/mês para o cumprimento da
31 pactuação, referente ao indicador de quantidade (tempo média de permanência), o
32 relatório de produção apresentou média de 3,6 dias para leitos clínicos sendo que o
33 pactuado é = 3,7 dias, porém os membros votam pela meta atingida de 15 pontos
34 considerando a média clínica médica entre 2.9 a 4.4 dias ao mês.

35 Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**.
36 Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão
37 considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da
38 parcela variável totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Isso posto, a
39 CAC finalizou a avaliação dos indicadores das metas quantitativas e qualitativas,
40 referente à competência de 10/2024, onde os membros da comissão validam a
41 produção dos serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada
42 às 15h00min, esta ata contém duas páginas com cinquenta e três linhas. Eu Mery
43 Fritzen lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os presentes e
44 validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização,
45 conforme lista de presença (anexo I) da presente ata.

46 SMS - Coordenador titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GUARANTÃ
DO NORTE**



- 47 SMS - Coordenador suplente _____
- 48 SMS - Membro titular Swane Batista Navaiz
- 49 SMS - Membro suplente _____
- 50 CMS - titular Comilto Balhut
- 51 CMS - suplente Marcelo Pereira Capistrano Dias
- 52 ISSSL - titular Jacqueline Alves Ferrero
- 53 ISSSL- suplente _____